



INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Campos, 177, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 102

Aracaju, 23 de junho de 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **RESOLVE**;

Art. 1º – Incluir a gratificação “GEAPAS” ao servidor **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, CPF nº. XXX.636.035-XX, Assistente Administrativo, cedido da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS, ao IPESAÚDE, **com retroação, a 1º de Junho de 2026**, no valor de R\$ 2.205,42 (dois mil duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gomes Pinheiro Junior, Presidente**, em 23/06/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0093215** e o código CRC **A065F02D**.

sexta-feira, 26 de Junho de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.914

26



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1931/2026-CONT/TEMP/PESS-FUNESA
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - 10.437.005/0001-30
CONTRATADA: NATANAEL FEITOZA SANTOS - CPF nº 057.XXX.XXX-32
OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, a ser executado por profissional de notória especialização, para assessoramento estratégico em governança pública, monitoramento, avaliação e integração de políticas voltadas à saúde materno-infantil, ao desenvolvimento integral da primeira infância e ao planejamento reprodutivo relacionados ao Programa Amor de Mãe, ao Plano Estadual pela Primeira Infância (PEPI) e à ampliação do acesso aos métodos contraceptivos reversíveis de longa duração (LARC).
DO VALOR: O valor total estimado da despesa é de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
BASE LEGAL: Inciso III alínea "c" do art. 74 da Lei n. 14.133/2021
PARECER PROJ/FUNESA: Nº 58/2026
RATIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NA FORMA DA LEI

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ARACAJU, 25 DE JUNHO DE 2026

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 102
DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir a gratificação "GEAPAS" ao servidor **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, CPF nº. XXX.636.035-XX, Assistente Administrativo, cedido da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, ao IPESAÚDE, com retroação, a 1º de Junho de 2026, no valor de R\$ 2.205,42 (dois mil duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 103
DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir a gratificação "GEAPAS" ao servidor **LEONEL RODRIGUES CHAGAS**, CPF nº. XXX.583.405-XX, 1º Tenente-PM, cedido da Polícia Militar de Sergipe, ao IPESAÚDE, com retroação, a 1º de Junho de 2026, no valor de R\$ 2.205,42 (dois mil duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

ERRATA - AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, autarquia estadual, constituída como pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 08.042.554/0001-63, com sede na Rua Campos, nº 177, Bairro São José, Aracaju/SE, pelo seu Diretor-presidente, torna público, para ciência dos interessados, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, PADRONIZADAS PELA TABELA IPESAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA PARA A REDE CREDENCIADA DO IPESAÚDE NO ESTADO DE SERGIPE** com o objetivo de complementar a assistência médica aos beneficiários deste plano de assistência, em conformidade com o que estiver disposto neste Edital, no Termo de Referência e demais anexos, com o objetivo de complementar a assistência médica aos beneficiários do Instituto, de acordo com o art. 8º da Lei Estadual nº 9.226, de 28 de Junho de 2023, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consoante às regras e especificações da presente Chamada Pública e seus anexos.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2026
PROCESSO Nº 1174/2025-CPE-PM

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.
CONTRATADA: SUBLIMAR ARTE EM SUBLIMAÇÃO LTDA (CNPJ: 33.944.967/0001-80).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA DE MANGA CURTA DE PROFESSORES E ALUNOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR.

VALOR TOTAL: R\$ 19.950,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI Nº 10.520/2002.

PARECER PGE Nº: 113/2026-CCAC.

Aracaju/SE, 25 de junho de 2026.

CARLOS ROLEMBERG - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2026
PROCESSO Nº 1174/2025-CPE-PM

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADA: FARO TEM DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 59.563.287/0001-00).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFAS SQUEEZE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PMSE.

VALOR TOTAL: R\$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI Nº 10.520/2002.

PARECER PGE Nº: 113/2026-CCAC.

Aracaju/SE, 25 de junho de 2026.

CARLOS ROLEMBERG - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

OBJETIVO: REAJUSTE.

FUNDAMENTO: §8º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

CLÁUSULA ADITADA: CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 011/2020 PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE DE 4,42% REFERENTE AO INPC ACUMULADO DE 12 MESES COMPREENDIDO ENTRE JUNHO/2025 E MAIO/2026, PREVISTO EM CONTRATO. ONDE SE LÊ "AS PARTES FIXAM O ALUGUEL MENSAL EM R\$ 4.122,78 (QUATRO MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) REAIS", LEIA-SE "AS PARTES FIXAM O ALUGUEL MENSAL EM R\$ 4.305,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINCO REAIS), A CONTAR DE 01 DE JUNHO DE 2026".

Aracaju/SE, 19 de junho de 2026.

CARLOS ROLEMBERG - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

FUNSECOM - FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO - FUNSECOM

PORTARIA Nº 005/2026
25 de maio de 2026

Designar os servidores do quadro de pessoal à implantação da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI)

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO - FUNSECOM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 9.619/2025, de 16 de janeiro de 2025, e de acordo com a Lei nº 9.374/2024, de 16 de janeiro de 2024, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro de pessoal desse Órgão, Antonio Carlos Souza Santa Rita, CPF: XXX.640.205-XX, sob a coordenação do primeiro membro, para implementar as ações técnico-administrativas necessárias à implantação da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), visando à melhoria dos processos de controle administrativo dos atos e fatos de gestão das Unidades Orçamentárias vinculadas a esta Fundação Sergipana de Comunicação.

Art. 2º - A Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), responsável pelas atividades de que trata o artigo anterior, se integra ao Sistema Estadual de Controle Interno, com orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do Órgão Central, sem prejuízo da subordinação desse Órgão/Entidade.

Art. 3º - No exercício de suas atribuições, a Unidade Setorial de Controle Interno desempenhará as funções de orientação, acompanhamento, proteção de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o incremento da transparência e do acesso à informação, bem como o monitoramento da regularidade do Órgão/Entidade perante o CAUC/STN, de modo a imprimir o máximo de rendimento ao serviço e a redução dos custos operacionais da Administração Estadual.

Art. 4º - Deverá ser elaborado Relatório mensal, a ser enviado ao dirigente do Órgão/Entidade, até o 5º dia útil do mês subsequente para fins de conhecimento e análise, com posterior envio para a CGE/SE até o dia 10 de cada mês.